



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação - CPL**

OF. Nº. 32/2016

**PARA: Empresas Participantes da Concorrência Pública nº 01/2016.
ASSUNTO: Recurso Administrativo interposto.**

Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Prezados Senhores,

Informamos a V.Sas. que a empresa **OK EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, interpôs Recurso Administrativo contra o Resultado de Habilitação da Concorrência Pública Nº **01/2016** e que este encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º andar, da sede do Tribunal de Justiça, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéba, junto do processo licitatório e no portal do TJCE (<http://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/>).

Caso seja de seu interesse, a empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar contrarrazões ao recurso, a contar da data de recebimento desta correspondência, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Atenciosamente,

**Cláudio Regis Gomes Leite
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE**

Às Empresas Participantes da Concorrência Nº 01/2016.